

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 161 DE 1º DE ABRIL DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a realização de audiência pública em Naviraí-MS, no dia 4 de abril de 2019, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n. 123978, a participar da audiência pública com o tema “Atuação da Enfermagem no Serviço Público do Município”, no dia 4 de abril de 2019, em Naviraí-MS.

Art. 2º O conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira fará jus a 1½ (uma e meia) diária, tendo em vista que as atividades se iniciarão na noite do dia 4 de abril de 2019, e o retorno será no dia 5 de abril de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Autorizar o conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Peugeot 307 Sedan, placa HTJ4514, nos dias 4 e 5 de abril de 2019.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 1º de abril de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012